

GESTÃO ESCOLAR E A RELAÇÃO DEMOCRACIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Maria Sousa Aguiar
msousaaguiar@yahoo.com.br

Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
maria.colares@ufopa.edu.br

INTRODUÇÃO

O estudo traz análises parciais da revisão da literatura da pesquisa de doutorado em andamento sobre os desafios da gestão escolar na luta pela efetividade da democracia e qualidade da educação pública no contexto da sociedade capitalista, desenvolvida na Linha de Pesquisa - Estado, Políticas Públicas e Gestão da Educação – do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia. Objetiva analisar os desafios da gestão escolar da rede estadual de ensino do Município de Santarém-Pará e suas formas de enfrentamento na luta pela efetividade da democracia e qualidade da educação pública no contexto da sociedade capitalista em que se vive.

A gestão escolar perpassa por desafios em face à crise estrutural do capitalismo que vem se acentuando na sociedade brasileira desde 2016, sobretudo, com o Golpe jurídico-midiático-parlamentar e, mais recentemente, pela pandemia da Covid-19, repercutindo nas esferas sociais, políticas, econômicas, educacionais e provocando, assim, interferências na gestão da escola pública. Desta forma, por meio do estudo bibliográfico, pesquisa documental e de campo, em desenvolvimento, pretende-se responder à seguinte problemática: como a gestão escolar da rede estadual de ensino do Município de Santarém-Pará enfrenta os desafios postos pelo capitalismo na luta pela efetividade da democracia e qualidade da educação pública? Destaca-se a necessidade de realizar esse estudo de forma sistemática e aprofundada para discutir as contradições entre o prescrito na legislação e o contexto educacional local, investigar os desafios e caminhos traçados pela gestão escolar na busca

pela superação desses desafios e compreender como vem se consolidando a gestão democrática na escola pública.

Portanto, neste breve recorte do estudo bibliográfico discute-se alguns apontamentos que permeiam a relação entre gestão escolar, democracia e qualidade da educação pública.

DESENVOLVIMENTO

O termo gestão educacional e escolar, aplicado à educação, remonta à década de 1990. Para entender a realidade da gestão escolar é indispensável compreender que a escola não existe num modelo ideal, porém mostra-se como produto das vontades humanas e adquire grande influência da sociedade que a organiza para realizar condições materiais de sobrevivência.

A organização de uma escola é complexa e deve ser concebida a partir de um planejamento e com atitudes dinâmicas e inovadoras dos gestores, em face aos avanços tecnológicos e às políticas educacionais. Na visão de Santos (2013, p. 67), além das carências estruturais, físicas e humanas, o contexto da escola pública está relacionado às políticas públicas inadequadas e incoerentes, pois “não existe política educacional, mas política partidária. A cada nova gestão de governo, mudam-se os projetos, as prioridades, os objetivos, geralmente sem consulta às bases”.

A Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9.394/96 (BRASIL, 1996) e o Plano Nacional de Educação de 2014-2024 (BRASIL, 2014) concebem a gestão democrática na organização do ensino público. Assim, a gestão democrática necessita ser reconhecida pelas escolas como indispensável ao trabalho pedagógico. Entretanto, como assegurá-la na escola se as leis e necessidades da sociedade capitalista são ditadas pela lógica do capital (perpetuar e acentuar as relações de produção e de divisão social)? Refletir sobre a gestão democrática significa ir exatamente à contramão dos ideais capitalistas em favor dos interesses da classe trabalhadora.

A gestão de escolas públicas nos atuais sistemas de ensino brasileiro tornou-se foco de discussão por merecer grande relevância como mecanismo de melhoria da qualidade e desenvolvimento das organizações educacionais. Entretanto, entendida como sinônimo de participação da comunidade, autonomia e descentralização administrativa ainda se constitui um forte desafio para os gestores escolares, que desempenham um papel de líder em sua comunidade. Todavia, a liderança demanda conhecimentos, habilidades e atitudes. Lück (2011, p. 20) explica que “o trabalho dos gestores escolares se assenta, pois, sobre sua capacidade de liderança, isto é, de influenciar a atuação de pessoas (professores, funcionários, alunos, pais) para a efetivação dos objetivos educacionais propostos na escola”.

A cultura de gestão democrática que culmine em trabalho coletivo é uma necessidade que deve ser construída considerando também as ações do gestor escolar. “Trata-se de uma administração construída e exercida coletivamente, na qual os sujeitos são envolvidos na tarefa e dela participam sem um caráter de obrigatoriedade” (COLARES; COLARES, 2003, p. 89). O termo gestão democrática remete a uma solução que vai além dos limites da instituição escolar, abrangendo as questões de distribuição e apropriação, pela classe trabalhadora, das riquezas e conhecimentos atualmente apropriados pela classe dominante. No entanto, a democratização da escola – entendendo esta como sendo o acesso a uma escola pública, gratuita, universal, de qualidade e para todos – é um grande passo em direção ao processo de democratização social (HORA, 2012).

Corroborando com Hora (2012), Saviani (2012, p. 78) afirma que democratizar as relações internas à escola não é condição suficiente de democratização da sociedade, mas é necessário que o trabalho desenvolvido na escola esteja articulado a esse processo. Argumenta que o processo educativo pode ser concebido como “democrático sob a condição de se distinguir a democracia como possibilidade no ponto de partida e a democracia como realidade no ponto de chegada”.

A prática pedagógica contribui com o processo de democratização social “[...] na medida em que se compreende como se coloca a questão da democracia

relativamente à natureza própria do trabalho pedagógico”, pois a democracia é uma conquista e supõe condições de igualdade entre os agentes sociais, não podendo ser ensinada por meio de práticas pedagógicas antidemocráticas (SAVIANI, 2012, p. 78-79). Para a construção de uma escola de qualidade, Lima (2007, p. 55) enfatiza que os princípios de participação, autonomia e descentralização das decisões são pontos de partida. Desse modo, como articulador do trabalho escolar, o diretor deve favorecer a construção do trabalho coletivo e criar espaços de formação permanente no interior da escola, voltados não apenas aos docentes, mas a todas as pessoas que compõem a equipe escolar, independentemente do cargo que elas exerçam.

Lombardi (2012, p. 22-23) faz uma abordagem histórica da gestão educacional como referencial para análise da organização escolar e da gestão educacional. Argumenta que a administração escolar “deve ser entendida como resultado de um longo processo de transformação histórica, que traz as marcas das contradições sociais e dos interesses políticos em jogo na sociedade”. Entendemos aqui, a educação como parte integrante de um determinado contexto, assim é importante compreender que a escola não é uma instituição estática capaz de moldar o sistema social e resolver os seus problemas. Ela é um produto da ação concreta e objetiva dos seres humanos, portanto, se transforma.

CONCLUSÃO

As discussões iniciais revelaram que no âmbito da gestão escolar assegurar a democracia e qualidade da educação continua sendo desafiador, pois as práticas educativas são históricas e não são neutras, apolíticas e dissociadas do contexto em que se vive. Assim, a postura pedagógica assumida na escola, pode resultar em uma prática que visa à manutenção do *status quo*, reproduzindo os valores e interesses da classe dominante, ou uma prática que está a serviço da classe dominada que luta pela educação revolucionária, histórica e crítica, que visa a transformação social, ou seja, uma sociedade democrática, justa, inclusiva e igualitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988, Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 15 jul. 2020.

_____. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Plano Nacional de Educação**. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 25 jun. 2020.

_____. Lei n.9.394 de 20 de junho de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.9.394, de 20/06/1996, Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 25 jun. 2020.

COLARES, A. A.; COLARES, M. L. I. S. **Do autoritarismo repressivo à construção da democracia participativa**. Autores Associados, 2003.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva**. 18. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

LIMA, Márcia Regina Canhoto de. **Paulo Freire e a Administração Escolar: A busca de um sentido**. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

LOMBARDI, José Claudinei. A importância da abordagem histórica da gestão educacional. (p.16-28). In: ANDREOTTI, Azilde L. *et al.* **História da administração escolar no Brasil: do diretor ao gestor**. 2. ed. - Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. 9. ed. São Paulo: Vozes, 2011.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **A gestão educacional e escolar para a modernidade**. 1. ed. - São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 42 ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2012.